



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 007/2019 de 11 de Março de 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.010689/2019-10.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 23068.010689/2019-10, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Administração - Matutino, a fim de cessar os efeitos da portaria nº 004, de 18 de Fevereiro de 2019, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2006200429	BRUNO MENELLI DALPIERO	Administração - Matutino

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes